



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
Renovação e Progresso

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009-2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO REAL – ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO
LADO, A EMPRESA CELINET INFORMATICA LTDA
EPP, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Rua Maria Angélica dos Santos, nº 030, na cidade de Rio Real, inscrita no CNPJ sob no. 13.253.620/0001-84, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Henio Lucas Santos Cardoso, portador do CPF sob nº 012.568.915-25, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **CELINET INFORMATICA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada a Rua Simão Campos de Oliveira, nº 11, térreo rua São Pedro, Centro, Itabaianinha, Sergipe, CEP 49.290-000 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.339.119/0001-44, têm entre si ajustado o presente Contrato, vinculando-se as partes Dispensa D002-2024, iniciado através do processo administrativo n.º 037-2024, e disposições da Lei Federal 14.133/21, celebram o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 009-2024 originado do Processo Licitatório de Dispensa D002-2024, tem como objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DE CONECTIVIDADE IP DE ACESSO PRIVADO E DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, VIA CABO, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO REAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO DEDICADO ENTRE A PRESTADORA DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO.

Pelo instrumento de contrato citado na Cláusula anterior fica prorrogado o mesmo dentro do seguinte período, 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. O contrato poderá ser renovado, conforme se verifica as condições previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
Renovação e Progresso

Rio Real – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
COSTRATANTE

CELINET INFORMATICA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____